	MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	16 J.: 26/24
PROTOCOLO GERAL Nº 64581.004570/2024-43		PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 17/2022

SEÇÃO: SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS **ANO: 2024**

INTERESSADO: H Mil A Manaus NE 857

ASSUNTO: Aquisição de Material Hospitalar

ANEXOS: Termo de Autuação; DIEx Requisitório; Nota de Crédito, Vigência da Ata Resultado por fornecedor; Certidões; Notas de Empenho.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1				19			
2				20			
3				21			
4				22			
5				23			
6				24			
7				25			
8				26			
9				27			
10				28			
11				29			
12				30			
13				31			
14				32			
15				33			
16				34			
17				35			
18				36			

Folha nº 1
SAJC - HMAM

MINISTÉRIO DA DEFESA
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo autuado sob o nº 64581.004570/2024-43, que trata da realização de Processo de Pregão Eletrônico nº **17/2022**, visando à aquisição de material de consumo de saúde conforme especificações e quantidades estabelecidas no DIEx Requisitório, constituído de ___ folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

1. Termo de autuação.....Folha nº 1
2. DIEx nº **165** – FARM HOSP, de **17 de abril de 2024**Folha nº 2
3. Nota de CréditoFolha nº 4
4. Vigência da AtaFolha nº -
5. Resultado por fornecedor.....Folha nº -
6. Certidões.....Folha nº 5
7. Notas de EmpenhoFolha nº 7

Manaus-AM, 17 de abril de 2024

[redacted]
Chefe da Farmácia Hospitalar do H Mil A Manaus

Folha nº 2
SALC - HMAM

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

DIEx Requisitório 165- FARM HOSP/DIV AP TEC/SUBDIREÇÃO
EB: 64581.004570/2024-43

Manaus, AM, 17 de abril de 2024

Do Chefe da Farmácia Hospitalar
Ao Sr Fiscal Administrativo do H Mil A Manaus
Assunto: Aquisição de material hospitalar
Ref: Art 13 da IG 12-02

Nos termos do contido no Art 13 da Portaria Ministerial nº 305 de 21 de maio de 1995 (IG 12-02), solicito a V Sa providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de ser realizada a aquisição de material hospitalar constante do Pregão nº **17/2022** UASG 160020 **(GERENCIADORA)**, destinados a Farmácia Hospitalar do Hospital Militar de Área de Manaus, conforme descrição a seguir:

a. Especificação do item:

Nr Ord	Item Pregão	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	Und	Qtd	V Unit (R$)	V Total (R$)
1	251	Tubo Endotraqueal c/ Cuff - nr 5,0	Unidade	50	4,70	235,00
2	252	Tubo Endotraqueal c/ Cuff - nr 5,5	Unidade	100	4,70	470,00
3	253	Tubo Endotraqueal c/ Cuff - nr 6,0	Unidade	100	4,60	460,00
4	254	Tubo Endotraqueal c/ Cuff - nr 6,5	Unidade	100	4,70	470,00
5	255	Tubo Endotraqueal c/ Cuff - nr 7,0	Unidade	100	4,68	468,00
6	256	Tubo Endotraqueal c/ Cuff - nr 7,5	Unidade	100	4,60	460,00
7	257	Tubo Endotraqueal c/ Cuff - nr 8,0	Unidade	100	4,68	468,00
					TOTAL GERAL (R$)	3031,00

b. **Finalidade**: atender as necessidades da Farmácia Hospitalar.
c. **Tipo de Empenho:** GLOBAL; e.
d. **Empresa:** J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA; **CNPJ:** 07.370.983/0001-05.

[redacted]
Chefe da Farmácia Hospitalar do H Mil A Manaus

VISTO:

- submeto o presente DIEx requisitório para apreciação do Sr Ordenador de Despesas

[redacted]
Fiscal Administrativo do H Mil A Manaus

Despacho do Ordenador de Despesas:

1. Autorizo o inicio dos procedimentos administrativos e determino a abertura do processo correspondente;
2. A Seção de Aquisições adote providências cabíveis de acordo com as normas em vigor para o empenho da despesa, mediante utilização do Pregão 17/2022 – UASG 160020 (Gerenciadora);
3. Para fins do Art. 38 da Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, empregar o recurso abaixo, Natureza da Despesa – 33.90.30 e subitem: 36 – Material hospitalar; e.

UG FAVORECIDA	NC	P T Res	PI	ND	UGR	Fonte Pagadora

4. Publique-se.

[redacted]
Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

__ SIAFI2024-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)_____
24/04/24 14:51 USUARIO: CAVALCANTI
DATA EMISSAO : 04Abr24 VALORIZACAO : 04Abr24 NUMERO : 2024NC410202
UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 167020 / 00001 - H MIL A MANAUS
OBSERVACAO
ATENDE AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDIMENTOS INTERNOS PARA O 2° TRI 2024
VEDADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS E OPME
FOI DESCONTADO O SALDO DE CRÉDITO DISPONÍVEL DA OM. EMPENHAR ATÉ 30 ABR 2024
NUM. TRANSFERENCIA :

Fl nº 11
SALC HMAM

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	2	215842	1050000142	339030		167505	D8SAFCTUGPD	1.604.699,44

[redacted] UG : 167505 04Abr24 10:20
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Fl nº 5
SALCHMAM

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/04/2024 15:37:38

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA**
CNPJ: **07.370.983/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Fl nº 6
SALC HMAM

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**07.370.983/0001-05**	DUNS®:	**898161561**
Razão Social:	**J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**J. R. FIOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**24/09/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**11/09/2024**	**Automática**
FGTS		Validade:	**05/05/2024**	**Automática**
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**01/10/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**30/07/2024**
Receita Municipal	Validade:	**30/06/2024**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2025**

CPF: 001.XXX.XXX-90 Nome: [redacted]
Ass: _____

Data e hora da consulta: 26/04/2024 10:38
Usuário: ***.465.582-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167020	HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço	CEP
09.601.850/0002-09	RUA PROF ERNANI SIMAO, NR 1421 CACHOEIRINHA	69065-390

Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	PABX: (092)2126-2000 FAX:2126-2005/2126-2056

Ano	Tipo	Número
2024	NE	857

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	215842	1050000142	339030	167505	D8SAFCTUGPD

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
24/04/2024	Global	64581004570202443	0,0000	3.031,00

Favorecido

Código	Nome	
07.370.983/0001-05	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	
Endereço		**CEP**
RIO DE JANEIRO 1500 SALA 19 CENTRO		86010-150

Município	UF	Telefone
LONDRINA	PR	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
197	PREGAO			
Ato Normativo	**Artigo**	**Parágrafo**	**Inciso**	**Alínea**
DECRETO 10.024/2019	1	-	-	-

Descrição
339030.36-MATERIAL HOSPITALAR
DIEX Nº 165-FARM, DE 17 ABR 24 * PREGÃO 17/2022, CONTRATO 26/2024
2024NC410202-DGP, DE 04 ABR 24

Local da Entrega
RUA PROF. ERNANI SIMÃO, NR 1421, CACHOEIRINHA, MANAUS-AM, CEP 69.065-390

Informação Complementar
160020050000172022 - UASG Minuta: 160020

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	26/04/2024 09:43:21	Alteração

Data e hora da consulta: 26/04/2024 10:38
Usuário: ***.465.582-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	3.031,00

Subelemento 36 - MATERIAL HOSPITALAR

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00251 - TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 5,0 , TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1 BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO , ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO	235,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/04/2024	Inclusão	50,00000	4,7000	235,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00252 - TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 5,5 , TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO	470,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/04/2024	Inclusão	100,00000	4,7000	470,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00253 - TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 6,0 , TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO	460,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/04/2024	Inclusão	100,00000	4,6000	460,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00254 - TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 6,5 , TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO	470,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/04/2024	Inclusão	100,00000	4,7000	470,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00255 - TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 7,0 , TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1 BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO , ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO	468,00

Versão	Data/Hora	Operação
000	26/04/2024 09:49:21	Alteração

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

SALC HMAM

TESOURONACIONAL

Data e hora da consulta: 26/04/2024 10:38
Usuário: ***.465.582-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	3.031,00

Subelemento 36 - MATERIAL HOSPITALAR

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00255 - TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 7,0 , TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1 BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO , ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO	468,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/04/2024	Inclusão	100,00000	4,6800	468,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	Item compra: 00256 - TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 7,5 , TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1 BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO , ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO	460,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/04/2024	Inclusão	100,00000	4,6000	460,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
007	Item compra: 00257 - TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 8,0 , TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO	468,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/04/2024	Inclusão	100,00000	4,6800	468,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa	Responsável pela Nota de Empenho
[redacted]	[redacted]
***.267.540-**	.303.047-**
26/04/2024 09:43:21	26/04/2024 09:39:25

Versão	Data/Hora	Operação

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Fl nº 10

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/07/2024 11:50:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA**
CNPJ: **07.370.983/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Fl nº 11

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**07.370.983/0001-05**	DUNS®:	**898161561**
Razão Social:	**J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**J. R. FIOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**24/09/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**06/01/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**08/08/2024**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**18/01/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**30/07/2024**
Receita Municipal	Validade:	**04/10/2024**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2025**

CPF: 127.XXX.XXX-39 Nome: [redacted]

Ass:

Edital de Publicações Eletrônicas em 05/10/2023

Prefeitura do Município de Londrina
Estado do Paraná

Fl nº 12

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AMS- COORDENADORIA DE PRODUTOS

LICENÇA SANITÁRIA

CNPJ: 07.370.983/0001-05	CMC: 1524631	PROCESSO Nº 60.020472/2023-79

Razão Social: **J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA**

Endereço: Av Rio de Janeiro, 1500 sala 19 Londrina/PR

Código (CNAE) (principal): 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Código (CNAE) (secundário): 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Licenciado até 05/10/2025

OBSERVAÇÃO

Licenciada para atividade de comércio atacadista de produtos para saúde (correlatos). Amazenar, distribuir e expedir.

AFE 8.03.782-7

IMPORTANTE

Esta **licença sanitária** deverá ficar exposta no estabelecimento, devendo o representante legal **solicitar sua renovação preferencialmente 60 dias antes do vencimento**. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração de ramo atividade e de razão social, deverá solicitar tais alterações junto ao setor de protocolo da vigilância sanitária previamente. Deverá o representante legal pela empresa manter os dados cadastrais atualizados junto a Prefeitura Municipal de Londrina

Autoridade Sanitária: Juliana Aparecida Segré matrícula 123560

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Aparecida Segre, Promotor(a) de Saúde Pública - Serviço de Enfermagem em Vigilância Sanitária,** em 05/10/2023, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11283129** e o código CRC **EF1301E8**.

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO — IAP INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA
Instituto Ambiental do Paraná - IAP

Número do Protocolo: 15.500.962-4
Número do Documento: 151884
Validade da Licença: 04/11/2024

CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 15.500.962-4, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas.

Fl nº 13

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social		
07.370.983/0001-05	JR COMERCIO DE FIOS LTDA		
RG/Inscrição Estadual	Logradouro e Número		
9033763767	Avenida Rio de Janeiro, 1500, Sala 19		
Bairro		Município / UF	CEP
Centro		Londrina/PR	86.010-150

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade	Porte
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico	Pequeno

Atividade Específica
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Detalhes da Atividade
—

Coordenadas UTM (E-N)	Logradouro e Número		
483798.4 - 7420885.2	Avenida Rio de Janeiro, 1500, sala 19		
Bacia Hidrográfica	Bairro	Município / UF	CEP
Tibagi	Centro	Londrina/PR	86.010-150

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 PRODUTO ARMAZENADO

Descrição	Quantidade	Tipo de Armazenamento
material médico hospitalar	12,00 m3	Pallet

3.2 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
ede Pública	Humano	0,10	—	—

3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Rede Pública	Rede Pública	0,10	—	—

3.7 RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final
200101 - Papel e cartão	5,00 kg	Reciclagem externa

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

1. A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE foi emitida com o que estabelece o Artigo 2º, Inciso I, da Resolução CEMA 65/08, de 01 de Julho de 2008, Resolução SEMA 51/09 e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

2. Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.

3. As ampliações ou alterações nos processos de produção ou volumes produzidos, ora dispensados de licenciamento ambiental, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 65, 01 de julho de 2008, ensejarão nova DLAE ou licenciamento para a parte ampliada ou alterada.

4. Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.

5. Deverá obrigatoriamente ser consultada a Prefeitura Municipal para verificar a necessidade de Licenciamento Ambiental Municipal.

6. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.

7. No caso de destinação final de resíduos sólidos deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 202/2016 e/ou Resolução CEMA 76/2009, observando a necessidade de Autorização Ambiental.

8. É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.

9. Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.

10. Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.

11. Para a supressão de cobertura florestal deverá ser solicitada autorização específica ao IAP.

12. EM OCORRENDO A NECESSIDADE DA REMOÇÃO DE QUALQUER TIPO DE COBERTURA VEGETAL NA ÁREA DA EMPRESA, esta deverá ser precedida de Autorização específica a ser obtida junto a este Instituto, conforme estabelecido na legislação vigente.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

Curitiba, 06 de Dezembro de 2018

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. O IAP poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP. Este CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante

Digitally signed by INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANA:68596182000178
Date: 2018.12.06 10:49:39 BRST

LUIZ CARLOS MANZATO
Escritório Sede

Fl nº 14

J. R. COMERCIO DE FIOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

[redacted]

constituem uma sociedade de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1.ª A sociedade girará sob o nome empresarial *J.R. Comércio de Fios Ltda.* e terá sede na Avenida Rio de Janeiro, 1500, sala 19, Centro, CEP 86010-150, Londrina/PR.

2.ª O capital social é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, pelos sócios:

sócios	quotas	valor R$
Regina Kazue Tanno de Souza	29.700	29.700,00
Judith de Souza	300	300,00

3.ª O objeto social comércio varejista e atacadista de fios, tecidos e confecções de uso hospitalar

4.ª A sociedade iniciará suas atividades em 16 de maio de 2.005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

5.ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6.ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7.ª A administração da sociedade caberá à sócia *Regina Kazue Tanno de Souza*, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

8.ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9.ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10.ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11.ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições pertinentes.

SERVIÇO NOTARIAL 1º Autenticação no verso LONDRINA-PR

KS RT

Fl nº 15

J. R. COMERCIO DE FIOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

12.ª Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13.ª A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14.ª Fica eleito o foro da comarca de Londrina/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias, na presença de duas testemunhas.

Londrina/PR, 04 de maio de 2005

[redacted]

[redacted]

Testemunhas:

[redacted]

[redacted]

Contrato redigido por:

[redacted]

Antonio Carlos Oliveira Cruz
RG. 1.985.578-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/05/2005
SOB NUMERO: 41205468911
Protocolo: 05/149329-2

J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA

MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

Autenticação no verso

LONDRINA-PR

Fl nº 16

J. R. COMÉRCIO DE FIOS LTDA - ME
C.N.P.J. nº. 07.370.983/0001-05
PRIMEIRA (1ª) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

[redacted] inscrita no [redacted] inscrita [redacted], únicas sócias da J.R. COMÉRCIO DE FIOS LTDA - ME, com sede e foro na cidade de Londrina, Pr, na Av. Rio de Janeiro, nº. 1500, sala nº. 19, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná NIRE nº. 41205468911, em 10/05/2005, inscrita no CNPJ nº. 07.370.983/0001-05, resolvem alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

Primeira - O ramo de atividade que é : Comércio varejista e atacadista de fios, tecidos e confecções de uso hospitalar, passa a ser o seguinte: **Comércio varejista e atacadista de materiais médico – cirúrgico e hospitalares.**

Segunda - As demais cláusulas que não colidirem com as modificações introduzidas por este instrumento, permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma.

Londrina, 30 de Janeiro de 2006.

[redacted]

J[redacted]

Testemunhas:

[redacted]

[redacted]

Antonio Carlos Oliveira Cruz
RG: [redacted] PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/02/2006
SOB NUMERO: 20060098180
Protocolo: 06/009818-0
Empresa: 41 2 0546951 1
J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA
0520081
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

Autenticação no verso

Fl nº 17

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 07.370.983/0001-05
NIRE 412.0546891-1

Os abaixo identificados e qualificados:

[redacted]

271, Jardim America, Londrina-PR, CEP: 86010-610 ,

[redacted]

Sampaio , 140, Apto 1101, Jd Campo Belo,Londrina-PR, CEP: 86062-100 ,

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA –ME** , com sede na Av. Rio de Janeiro , 1500, Sala 19, Centro , Londrina -PR . CEP 86010-150, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.370.983/0001-05, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0546891-1 em 10/05/2005 resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

[redacted]

86062-100.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade a sócia **REGINA KAZUE TANNO DE SOUZA**, acima qualificada, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 29.700(vinte e nove mil setecentos) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R$ 29.700,00 (vinte e nove mil setecentos reais), neste ato, em moeda corrente do País, ao ingressante **RUBEM KAZUO TANNO DE SOUZA**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
JUDITH DE SOUZA	1.00	300	300,00
RUBEM KAZUO TANNO DE SOUZA	99.00	29700	29.700,00
TOTAL	100.00	30000	30.000,00

CLÁUSULA QUARTA: DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por REGINA KAZUE TANNO DE SOUZA passa a ser administrada por **RUBEM KAZUO TANNO DE SOUZA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 1.º- Faculta-se ao administrador, atuando **isoladamente**, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

RTanno KP RT

SERVIÇO NOTARIAL Identificação no verso LONDRINA-PR

Fl nº 18

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 07.570.983/0001-05
NIRE 412.0546891-1

CLÁUSULA QUINTA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: FORO: Fica eleito o foro da comarca de Londrina-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina -PR, 10 de Outubro de 2006

[redacted]

[redacted]

[redacted]

Testemunhas:

[redacted]

[redacted]

CARTÓRIO GONÇALVES
10º Serviço Notarial
R. Ibiporã, 762 - Fone: (43) 3347-4377
LONDRINA — PARANÁ
Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de:
[redacted]

Lei 13.228 de 19/07/2001
SELO FUNARPEN
ABELIONATO DE NOTAS BTP08292

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/11/2006
SOB NÚMERO: 20064048462
Protocolo: 06/404846-2
Empresa: 41 2 0546891 1
J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA
1149393
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETÁRIA GERAL

Fl nº 19

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 07.370.983/0001-05
NIRE 412.0546891-1

Os abaixo identificados e qualificados:

[redacted] me de comunhão universal de bens, [redacted].959-34, portadora da carteira de [redacted] domiciliada na Rua Paes Leme, nº. [redacted],

[redacted] -PR, solteiro, [redacted].339.939-17, [redacted] e domiciliado

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA –ME , com sede na Av. Rio de Janeiro , 1500, Sala 19, Centro , Londrina -PR , CEP 86010-150, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.370.983/0001-05, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0546891-1 em 10/05/2005 resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

[redacted] NNO [redacted] a no [redacted] -PR,

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade a sócia **JUDITH DE SOUZA**, acima qualificada, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 300(trezentas) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R$ 300,00 (trezentos reais), neste ato, em moeda corrente do País, ao sócio **RUBEM KAZUO TANNO DE SOUZA**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas. O sócio **RUBEM KAZUO TANNO DE SOUZA**, acima qualificado, cede e transfere, 27.000 (vinte e sete mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), neste ato, em moeda corrente do País, a **REGINA KAZUE TANNO DE SOUZA**, acima qualificada, dando plena, geral e irrevogável quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
[redacted]	90.00	27.000	27.000,00
	10.00	3.000	3.000,00
	100.00	30000	30.000,00

CLÁUSULA QUARTA: DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade será administrada por **RUBEM KAZUO TANNO DE SOUZA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, **autorizado o uso do nome empresarial isoladamente**, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 1.º- Faculta-se ao administrador, atuando **isoladamente**, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

1º SERVIÇO NOTARIAL Autenticação no verso LONDRINA-PR

Fl nº 20

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 07.370.983/0001-05
NIRE 412.0546891-1

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRINA
Folha 2 de 3

CLÁUSULA QUINTA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: FORO: Fica eleito o foro da comarca de Londrina-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina -PR, 13 de Março de 2009.

[redacted]

[redacted]

[redacted]

Testemunhas:

[redacted]

[redacted]

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/03/2009
SOB NÚMERO: 20091185351
Protocolo: 09/118535-1, DE 24/03/2009
Empresa:41 2 0546891 1
J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA ME
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Fl nº 21

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.370.983/0001-05 **MATRIZ**		**10/05/2005**

NOME EMPRESARIAL
J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
J. R. FIOS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV RIO DE JANEIRO	**1500**	**SALA 19**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.010-150	**CENTRO**	**LONDRINA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/05/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/07/2024** às **13:42:17** (data e hora de Brasília).

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Fl nº 22

[redacted]

[redacted]

[redacted]

[redacted]

or

< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

FL:23

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

TERMO DE CONTRATO

COMPRA

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 26/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS E A EMPRESA J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA

A União, por intermédio do HOSPITAL DE ÁREA DE MANAUS, com sede no(a) rua Professor Ernani Simão, nº 1421, Cachoeirinha, Cep 69065-060, na cidade de Manaus/AM, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.601.850/0001-10 (UG 160020) e/ou 09.601.850/0002-09 (UG 167020), neste ato representado(a) pelo Corone[redacted] Diretor do Hospital de Área de Manaus, nomeado(a) pela Portaria nº 485, de 12 de maio de 2020, publicada no *DOU* nº 91, de 16 de maio de 2022, inscrito(a) no [redacted]rtador(a) da Carteira de Ident[redacted], doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.370.983/0001-05, sediado(a) na Av. Rio de Janeiro, 1500, sala 19- Londrina-PR CEP: 86010-150, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.([redacted]portador(a) da Carteira de [redacted]pedida pela (o) SESP PR, e[redacted], tendo em vista o que consta no Processo nº 64581.019903/2023-58 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, *do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013,* resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 17/2022, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição Material Hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
59	KIT PAI (Pressão Arterial Invasiva). Kit transdutor	456959	UNIDADE	500	R$145,00	72.500,00

	de pressão, com equipo de soro macrogotas transdutor de pressão, dispositivo de fluxo continuo 3m1 / hora, tubo de pressão macho fêmea 120cm e 30cm, duas torneiras de 03 vias e 02 tampas protetoras não perfuradas, acompanha cabo de transdutor de pressão distal, placa para suporte de transdutor de pressão e garra para placa de transdutor de pressão truwave para teste com devolução.					
193	Cânula de Traqueostomia, em PVC de uso médico, n° 6,5 c/ balão	428729	UNIDADE	70	R$19,90	1.393,00
194	Cânula de Traqueostomia, em PVC de uso médico, n° 7,0 c/ balão	444783	UNIDADE	70	R$19,80	1.386,00
195	Cânula de Traqueostomia, em PVC de uso médico, n° 7,5 c/ balão	428731	UNIDADE	70	R$19,75	1.382,50
196	Cânula de Traqueostomia, em PVC de uso médico, n° 8,0 c/ balão	438090	UNIDADE	50	R$19,80	990,00
197	Cânula de Traqueostomia, em PVC de uso médico, n° 8,5 c/ balão	428730	UNIDADE	50	R$19,80	990,00
232	Tubo Endotraqueal c/ Cuff aramado - nr 3,0	451346	UNIDADE	20	R$15,90	318,00
234	Tubo Endotraqueal c/ Cuff aramado - nr 4,0	451352	UNIDADE	30	R$15,90	477,00
235	Tubo Endotraqueal c/ Cuff aramado - nr 4,5	451347	UNIDADE	30	R$14,90	447,00
237	Tubo Endotraqueal c/ Cuff aramado - nr 5,5	451381	UNIDADE	50	R$15,00	750,00
239	Tubo Endotraqueal c/ Cuff aramado - nr 6,5	451358	UNIDADE	50	R$15,00	750,00
240	Tubo Endotraqueal c/ Cuff aramado - nr 7,0	451355	UNIDADE	50	R$15,90	795,00
241	Tubo endotraqueal c/ Cuff aramado – nr 7,5	451348	UNIDADE	50	R$15,00	750,00

242	Tubo Endotraqueal c/ Cuff aramado - nr 8,0	451360	UNIDADE	50	R$15,00	750,00
243	Tubo Endotraqueal c/ Cuff aramado - nr 8,5	451354	UNIDADE	50	R$16,50	825,00
244	Tubo Endotraqueal c/ Cuff aramado - nr 9,0	451416	UNIDADE	50	R$16,50	825,00
248	Tubo Endotraqueal c/ Cuff - nr 3,5	451285	UNIDADE	30	R$4,70	141,00
250	Tubo Endotraqueal c/ Cuff - nr 4,5	451294	UNIDADE	50	R$4,65	232,50
251	Tubo Endotraqueal c/ Cuff - nr 5,0	451298	UNIDADE	50	R$4,70	235,00
252	Tubo Endotraqueal c/ Cuff - nr 5,5	451287	UNIDADE	150	R$4,70	705,00
253	Tubo Endotraqueal c/ Cuff - nr 6,0	451277	UNIDADE	300	R$4,60	1.380,00
254	Tubo Endotraqueal c/ Cuff - nr 6,5	451278	UNIDADE	450	R$4,70	2.115,00
255	Tubo Endotraqueal c/ Cuff - nr 7,0	451303	UNIDADE	600	R$4,68	2.808,00
256	Tubo Endotraqueal c/ Cuff- nr 7,5	451296	UNIDADE	600	R$4,60	2.760,00
257	Tubo Endotraqueal c/ Cuff - nr 8,0	451279	UNIDADE	600	R$4,68	2.808,00
258	Tubo Endotraqueal c/ Cuff - nr 8,5	451302	UNIDADE	300	R$4,70	1.410,00
259	Tubo Endotraqueal c/ Cuff - nr 9,0	451301	UNIDADE	100	R$4,70	470,00
260	Sistema fechado de aspiração traqueal, cânula em Y, via irrigação c/ válvula anti-refluxo, sonda graduada c/ marca colorida c/ cobertura siliconizada, válvula de sucção c/ trava de segurança, material estéril, aplicação tubo endotraqueal 6 fr.	454391	UNIDADE	50	R$21,50	1.075,00
261	Sistema fechado de aspiração traqueal, cânula em Y, via irrigação c/ válvula anti-refluxo, sonda graduada c/ marca colorida c/ cobertura siliconizada, válvula de	454408	UNIDADE	300	R$20,42	6.126,00

	sucção c/ trava de segurança, material estéril, aplicação tubo endotraqueal 8 fr.					
262	Sistema fechado de aspiração traqueal, cânula em Y, via irrigação c/ válvula anti-refluxo, sonda graduada c/ marca colorida c/ cobertura siliconizada, válvula de sucção c/ trava de segurança, material estéril, aplicação tubo endotraqueal 10 fr.	454394	UNIDADE	500	R$20,42	10.210,00
263	Sistema fechado de aspiração traqueal, cânula em Y, via irrigação c/ válvula anti-refluxo, sonda graduada c/ marca colorida c/ cobertura siliconizada, válvula de sucção c/ trava de segurança, material estéril, aplicação tubo endotraqueal 12 fr.	454395	UNIDADE	500	R$35,00	17.500,00
264	Sistema fechado de aspiração traqueal, cânula em Y, via irrigação c/ válvula anti-refluxo, sonda graduada c/ marca colorida c/ cobertura siliconizada, válvula de sucção c/ trava de segurança, material estéril, aplicação tubo endotraqueal 14 fr.	454397	UNIDADE	500	R$20,45	10.225,00
VALOR TOTAL:				R$145.529,00		

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 26/07/2024 e encerramento em 25/07/2025, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

FL: 27

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$145.529,00 (cento e quarenta e cinco mil quinhentos e vinte e nove reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 167020

Fonte: 1050000142

Programa de Trabalho: 215842

Elemento de Despesa: 339030

PI: D8SAFCTUGPD

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

FL: 29

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e,subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Manaus para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Manaus, 26 de julho de 2024.

[redacted]

Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

[redacted]

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

FL: 30

1- L [redacted] 2- NA [redacted]

gov.br | Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Fl nº 31

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Simples > Completo

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: TC- 26-2024 J.R. COMERCIO.pdf
Hash: ae419fde66004895dbccf8b9e4fe5102a484198b866fd256fa451827baa745a9
Data da validação: 05/08/2024 11:59:38 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado pc [redacted]
CPF: ***.339.939-**
Nº de série de certificado emitente: 0x98c88474cc3df35
Data da assinatura: 26/07/2024 15:32:32 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ICP Brasil
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

ACESSO RÁPIDO

Validar Sobre Dúvidas Informações

Fale Conosco

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2024 - UASG 160065

Nº Processo: 64321.014138/2024-21.
Pregão Nº 5/2022. Contratante: COMANDO 12 REGIAO MILITAR.
Contratado: 39.818.737/0001-51 - HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios - quantitativo de subsistência (qs).
Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 02/07/2024 a 02/07/2025. Valor Total: R$ 512.500,00. Data de Assinatura: 02/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 30/07/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2024 - UASG 160014

Nº Processo: 64321.015200/2023-11.
Dispensa Nº 90002/2024. Contratante: COMANDO 12 REGIAO MILITAR.
Contratado: 14.968.310/0001-09 - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR. Objeto: é objeto desta contratação a aquisição de alimentos (qs) da agricultura
familiar, na modalidade compra institucional, do programa de aquisição de alimentos, para atendimento da demanda dos órgãos e entidades da administração pública federal, de acordo com o edital da chamada pública n.º 01/2023..
Fundamento Legal: LEI 14.628/2023 - Artigo: 4 - Inciso: II. Vigência: 03/07/2024 a 03/07/2025. Valor Total: R$ 123.749,70. Data de Assinatura: 03/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 30/07/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2024 - UASG 160014

Nº Processo: 64321.015200/2023-11.
Dispensa Nº 90002/2024. Contratante: COMANDO 12 REGIAO MILITAR.
Contratado: 00.984.909/0001-21 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE CARAUARI. Objeto: é objeto desta contratação a aquisição de alimentos (qs) da agricultura
familiar, na modalidade compra institucional, do programa de aquisição de alimentos, para atendimento da demanda dos órgãos e entidades da administração pública federal, de acordo com o edital da chamada pública n.º 01/2023..
Fundamento Legal: LEI 14.628/2023 - Artigo: 4 - Inciso: II. Vigência: 03/07/2024 a 03/07/2025. Valor Total: R$ 209.930,00. Data de Assinatura: 03/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 30/07/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2024 - UASG 160014

Nº Processo: 64321.015200/2023-11.
Dispensa Nº 90002/2024. Contratante: COMANDO 12 REGIAO MILITAR.
Contratado: 14.968.310/0001-09 - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR. Objeto: é objeto desta contratação a aquisição de alimentos (qs) da agricultura
familiar, na modalidade compra institucional, do programa de aquisição de alimentos, para atendimento da demanda dos órgãos e entidades da administração pública federal, de acordo com o edital da chamada pública n.º 01/2023 - dispensa 90002/2024..
Fundamento Legal: LEI 14.628/2023 - Artigo: 4 - Inciso: II. Vigência: 17/07/2024 a 17/07/2025. Valor Total: R$ 26.298,60. Data de Assinatura: 17/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 31/07/2024).

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2024 - UASG 160351

Nº Processo: 64593005504202451. Objeto: Aquisição de material odontológico.. Total de Itens Licitados: 13. Edital: 01/08/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 15h00. Endereço: Rua Rui Barbosa, 409 - Bairro Centro, - Porto Velho/RO ou https://www.gov.br/compras/edital/160351-5-90013-2024. Entrega das Propostas: a partir de 01/08/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/08/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

CARLOS CHERME DA SILVA NOGUEIRA
Ordenador de Despesa

(SIASGnet - 31/07/2024) 160351-00001-2024NE000001

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2024 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.019903/2023-58.
Pregão Nº 17/2022. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS.
Contratado: 07.370.983/0001-05 - J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA. Objeto: Aquisição de material hospitalar, para atender as necessidades do hospital militar de área de manaus, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência..
Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 26/07/2024 a 25/07/2025. Valor Total: R$ 145.529,00. Data de Assinatura: 26/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 31/07/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2024 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.002252/2024-48.
Pregão Nº 7/2024. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS.
Contratado: 34.597.955/0004-32 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.. Objeto: Aquisição de gases medicinais para atender as necessidades dos setores do hospital militar de área de manaus.
Fundamento Legal: LEI 14.217/2021 - Artigo: 2 - Inciso: II. Vigência: 24/07/2024 a 24/07/2025. Valor Total: R$ 1.004.344,00. Data de Assinatura: 24/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 31/07/2024).

PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 12º REGIÃO MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 - UASG 160021

Nº Processo: 64625003274202471. Objeto: Eventual aquisição de ferramentas e equipamentos de oficina para o Pq R Mnt/12 e Unidades Militares participantes do GCALC Manaus, visando à manutenção de 1º escalão das viaturas pertencentes as Organizações Militares da Amazônia Ocidental.. Total de Itens Licitados: 73. Edital: 01/08/2024 das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av Coronel Teixeira, 1985 - Compensa I, - Manaus/AM ou https://www.gov.br/compras/edital/160021-5-90002-2024. Entrega das Propostas: a partir de 01/08/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 13/08/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ATILA ALVES DE SOUZA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 30/07/2024) 160021-00001-2024NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024 - UASG 160021

Fl nº 32

Nº Processo: 64625003199202449. Objeto: Aquisição de insumos para o Pelotão de Apoio ao Conjunto (Seções de Metalurgia, Carpintaria, Lanternagem e Pintura, Usinagem, Correaria) do Parque Regional de Manutenção/12.. Total de Itens Licitados: 240. Edital: 01/08/2024 das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av Coronel Teixeira, 1985 - Compensa I, - Manaus/AM ou https://www.gov.br/compras/edital/160021-5-90006-2024. Entrega das Propostas: a partir de 01/08/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 13/08/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ATILA ALVES DE SOUZA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 31/07/2024) 160021-00001-2024NE000001

COMANDO MILITAR DO LESTE

1ª REGIÃO MILITAR

INSTITUTO DE BIOLOGIA DO EXÉRCITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2024 - UASG 160324

Nº Processo: 64611001345202451.
Pregão Nº 90004/2024. Contratante: INSTITUTO DE BIOLOGIA DO EXERCITO.
Contratado: 26.915.400/0001-10 - VACIVITTA SERVICOS DE IMUNIZACAO HUMANA LTDA. Objeto: Aquisição de insumos de uso específico em laboratórios de análises clínicas (apoio ao diagnóstico clínico nas especialidades de citopatologia clínica, bacteriologia clínica, micologia clínica, parasitologia clínica, urinálise, hematologia clínica, imunologia clínica, hormônios, bioquímica clínica, e laboratório clínico de emergência hospitalar), imunobiológicos para a subdivisão de soros e vacinas, insumos para a subdivisão de atendimento, e insumos para coleta e processamento de sangue e hemocomponentes da subdivisão de banco de sangue..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 16/07/2024 a 16/07/2025. Valor Total: R$ 92.255,10. Data de Assinatura: 16/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 31/07/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2024 - UASG 160324

Nº Processo: 64611001345202451.
Pregão Nº 90004/2024. Contratante: INSTITUTO DE BIOLOGIA DO EXERCITO.
Contratado: 02.424.344/0001-53 - DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA. Objeto: Aquisição de insumos de uso específico em laboratórios de análises clínicas (apoio ao diagnóstico clínico nas especialidades de citopatologia clínica, bacteriologia clínica, micologia clínica, parasitologia clínica, urinálise, hematologia clínica, imunologia clínica, hormônios, bioquímica clínica, e laboratório clínico de emergência hospitalar), imunobiológicos para a subdivisão de soros e vacinas, insumos para a subdivisão de atendimento, e insumos para coleta e processamento de sangue e hemocomponentes da subdivisão de banco de sangue..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 16/07/2024 a 16/07/2025. Valor Total: R$ 17.394,30. Data de Assinatura: 16/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 31/07/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2024 - UASG 160324

Nº Processo: 64611001345202451.
Pregão Nº 90004/2024. Contratante: INSTITUTO DE BIOLOGIA DO EXERCITO.
Contratado: 04.086.552/0001-15 - BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA. Objeto: Aquisição de insumos de uso específico em laboratórios de análises clínicás (apoio ao diagnóstico clínico nas especialidades de citopatologia clínica, bacteriologia clínica, micologia clínica, parasitologia clínica, urinálise, hematologia clínica, imunologia clínica, hormônios, bioquímica clínica, e laboratório clínico de emergência hospitalar), imunobiológicos para a subdivisão de soros e vacinas, insumos para a subdivisão de atendimento, e insumos para coleta e processamento de sangue e hemocomponentes da subdivisão de banco de sangue..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 16/07/2024 a 16/07/2025. Valor Total: R$ 913.180,00. Data de Assinatura: 16/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 31/07/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2024 - UASG 160324

Nº Processo: 64611001345202451.
Pregão Nº 90004/2024. Contratante: INSTITUTO DE BIOLOGIA DO EXERCITO.
Contratado: 01.449.930/0003-51 - SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA.. Objeto: Aquisição de insumos de uso específico em laboratórios de análises clínicas (apoio ao diagnóstico clínico nas especialidades de citopatologia clínica, bacteriologia clínica, micologia clínica, parasitologia clínica, urinálise, hematologia clínica, imunologia clínica, hormônios, bioquímica clínica, e laboratório clínico de emergência hospitalar), imunobiológicos para a subdivisão de soros e vacinas, insumos para a subdivisão de atendimento, e insumos para a coleta e processamento de sangue e hemocomponentes da subdivisão de banco de sangue, conforme condições, quantidades e exigências descritas neste instrumento..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 16/07/2024 a 16/07/2025. Valor Total: R$ 2.141.330,00. Data de Assinatura: 16/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 31/07/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2024 - UASG 160324

Nº Processo: 64611001345202451.
Pregão Nº 90004/2024. Contratante: INSTITUTO DE BIOLOGIA DO EXERCITO.
Contratado: 41.263.941/0001-03 - 3M REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA. Objeto: Aquisição de insumos de uso específico em laboratórios de análises clínicas (apoio ao diagnóstico clínico nas especialidades de citopatologia clínica, bacteriologia clínica, micologia clínica, parasitologia clínica, urinálise, hematologia clínica, imunologia clínica, hormônios, bioquímica clínica, e laboratório clínico de emergência hospitalar), imunobiológicos para a subdivisão de soros e vacinas, insumos para a subdivisão de atendimento, e insumos para a coleta e processamento de sangue e hemocomponentes da subdivisão de banco de sangue, conforme condições, quantidades e exigências descritas neste instrumento..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 16/07/2024 a 16/07/2025. Valor Total: R$ 21.440,00. Data de Assinatura: 16/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 31/07/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2024 - UASG 160324

Nº Processo: 64611001345202451.
Pregão Nº 90004/2024. Contratante: INSTITUTO DE BIOLOGIA DO EXERCITO.
Contratado: 10.744.411/0001-45 - IZALAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA. Objeto: Aquisição de insumos de uso específico em laboratórios de análises clínicas (apoio ao diagnóstico clínico nas especialidades de citopatologia clínica, bacteriologia clínica, micologia clínica,

Fl nº 32

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. TERMO DE ADESÃO - Assinatura

Assinatura de Termo de Adesão nº 97/2024 - MS DE MENDONÇA QUEIROZ ONETY - FISIOKIDS, inscrita no CNPJ nº 37.621.481/0001-62.
Processo: Processo de Inexigibilidade nº 90014-2024 - H Mil A MANAUS, do Edital de Credenciamento nº 1/2022 - H Mil A MANAUS.
NUP: 64581.008388/2024-61.
Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais.
Vigência: 18/07/2024 a 31/12/2024, a partir da data de publicação da Portaria do Termo de Adesão em DOU.
Valor estimado: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Em consequência o Ch Div Pes, o Ch Div G FuSEx e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.
(Solu Nota para BI nº 82616, de 31 JUL 24, do FuSEx)

b. CONTRATOS TERCEIRIZADO - Assinatura/Fiscal de Contrato - Designação

Processo: Pregão nº 17/2022 - H Mil A MANAUS.
NUP: nº 64581.019903/2023-58.
Objeto: Aquisição de material hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
Contrato nº 26/2024 - H Mil A MANAUS, pertinente a empresa J.R. COMÉRCIO DE FIOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 07.370.983/0001-05.
Vigência: 26/07/2024 a 25/07/2025.
Valor: R$ R$ 145.529,00 (Cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais).

Gestora de Contrato - Chefe da Farmácia

2º Ten OFT [redacted]
Fiscal Titula[redacted]
3º Sgt STT I[redacted]
Fiscal Substituta (designada).

Em consequência, a contar da data desta publicação:
1) a Fiscal designada deverá:
- apresentar-se em até 5 dias úteis à Fisc Adm, a SALC/Contratos e ao Gestor do Contrato para receber orientações relativas ao contrato e assinatura do livro registro;
- apresentar o certificado do Estágio Setorial de Fiscal de Contratos a ser realizado no Portal de Educação (https://portaldeeducacao.eb.mil.br/academico/) em até 30 dias úteis;
- comunicar à Fisc Adm, a SALC e ao Gestor do Contrato, por meio de DIEx e com antecedência de 48 horas, todo e qualquer afastamento prolongado do serviço (férias, licenças, dispensas, missões, etc);
- inteirar-se das ordens e orientações publicadas no Boletim Interno nº 145, de 31 JUL 17, e de toda legislação pertinente em vigor.
2) a Fiscal Substituta não deve afastar-se do serviço simultaneamente (férias, licenças, dispensas, missões, etc) com a Fiscal Titular;
3) a Fiscal Substituta deve contatar a Fiscal Titular para tomar conhecimento de suas atribuições; e
4) o Fisc Adm, a SALC, o Ch Conf Reg Gestão, as Fiscais de Contrato designadas e demais interessados